



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## OFÍCIO Nº 309/2024/CMPS

Pilar do Sul, 13 de agosto de 2024.

ILUSTRÍSSIMOS HOMENAGEADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SENHOR JOSÉ FLORÊNCIO TEIXEIRA - ENCARREGADO DE PATRIMÔNIO

SENHORA JULIANA ANTUNES MACHADO - ENCARREGADA DE CONVÊNIOS

FUNCIONÁRIOS DO SETOR TRIBUTÁRIO

FUNCIONÁRIOS SETOR DE CONTABILIDADE

**Assunto:** encaminhamento de moção

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria a **Moção nº 26/2024** aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul na 26ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2024.

Atenciosamente.

  
**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**RECEBI**

EM 13/08/24





# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 32/2024

O vereador que subscreve, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, apresenta:

**MOÇÃO DE APLAUSO aos comércios do setor mercadista de nosso município, englobando tanto os grandes quanto os pequenos estabelecimentos.**

Os comerciantes do setor mercadista têm desempenhado um papel crucial na economia local, destacando-se pela inovação, persistência e qualidade no atendimento ao público. Suas ações e seu comprometimento refletem uma incansável luta para fornecer o melhor preço e atendimento ao consumidor final, contribuindo para a satisfação e bem-estar da população de Pilar do Sul.

A Câmara Municipal reconhece e valoriza a importância destes comerciantes para o desenvolvimento econômico e social da nossa cidade. Esta moção representa um agradecimento público pelo trabalho árduo e pela dedicação de todos os envolvidos no setor mercadista.

Que esta Moção seja comunicada aos mencionados acima, por meio de ofício, para que possam receber o merecido reconhecimento.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2024.

  
**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**  
Vereador-PSB